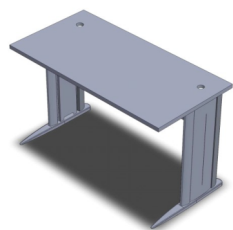


MESA FUNCIONAL RETA (1.400 X 700 mm) – Argila



*Croqui (imagem ilustrativa) e foto, conforme item existente no Edifício Sede TJMG.

TAMPO

Retangular em madeira MDP revestido nas duas faces em laminado melamínico cor argila, fundido em BP. Espessura de no mínimo 25 mm. Acabamento das extremidades longitudinais reto em fita de poliestireno com aproximadamente 3 mm de espessura e na parte lateral com aproximadamente 1 mm, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, conforme norma ABNT NBR 13966 TAB-6, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Tampo fixado às estruturas através de bucha metálica (zamak) com rosca métrica interna de diâmetro 6mm (M6) e profundidade 13mm ou através de parafuso chipboard ou de outro sistema de fixação e de desempenho equivalente. Tampo com 02 (dois) furos localizados nos cantos da mesa e posicionados internamente em relação ao painel frontal e as estruturas laterais para passagem de cabos, incluindo as tampas guias de cabos confeccionadas em termoplástico injetado, com Ø (diâmetro) interno de aproximadamente 60mm, na cor argila.

ESTRUTURAS LATERAIS

Confeccionada em aço, composta por 2 colunas verticais e paralelas com vão entre as colunas. Colunas em chapa dobrada com no mínimo 1,2mm de espessura em formato semi-elíptico medindo aproximadamente 60 mm de largura, 660 mm de altura, soldada sobre uma base horizontal em chapa de aço de no mínimo 1,7 mm de espessura. Tampa interna confeccionada em chapa de aço ou em termoplástico injetado, com saque frontal possibilitando a passagem de cabos. Tampa externa confeccionada em chapa de aço com no mínimo 1,2mm de espessura, fixada no quadro da estrutura através de solda ou encaixada ao quadro por sistema de pressão tipo “click”. Base em chapa de aço estampada em formato semi elíptico ou oblongo com aproximadamente 580 mm de comprimento, largura central de aproximadamente 55 mm e altura final de aproximadamente 30mm. Sapatas niveladoras, com rosca, base em nylon injetado ou outro termoplástico equivalente, cor preta, que permita a fixação/regulagem das quatro extremidades.

PAINEL FRONTAL

Em madeira MDP revestido nas duas faces em laminado melamínico cor argila, fundido em BP. Espessura de no mínimo 15mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno com aproximadamente 0,70 mm de espessura, seguindo a cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixado às estruturas laterais através de bucha metálica (zamak) com rosca métrica interna de diâmetro 6mm (M6) e profundidade 13mm ou através de parafuso chipboard ou de outro sistema de fixação e de desempenho equivalente.

CALHA METÁLICA

Contém 01 (uma) calha para passagem de cabos, confeccionada em chapa de aço com espessura de aproximadamente 1 mm, dobrada, com tratamento por fosfatização anti-ferrugem, pintada pelo processo eletrostático com tinta epóxi-pó texturizada, com pontos de solda sem relevos aparentes. Com no mínimo 5 furações tipo padrão de diâmetro 35 mm. Tomadas não inclusas.

TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA DE PEÇAS METÁLICAS

Todos os componentes metálicos são submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, utilizando-se como base o fosfato orgânico, substância que não gera efluente e resíduo, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação induzidos a secagem. Com pintura eletrostática em epóxi pó.

CORES:

Madeiras MDP revestidas em laminado dupla face melamínico na cor argila.
Estruturas metálicas pintadas com tinta epóxi-pó na cor alumínio.

DIMENSÕES

a) Altura: 740mm;

- b) Profundidade: 700mm;
- c) Largura: 1400mm.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO ITEM

- a) Prospecto, folder e/ou catálogo ilustrativo ou indicar sítio eletrônico do fabricante do produto ofertado para Verificação de suas especificações técnicas.
- b) Laudo ergonômico conforme a NR17 vigente emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista.
- c) O Licitante detentor da melhor proposta deverá apresentar Certificado de conformidade com a norma *NBR ABNT 13966:2008 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio* – emitido por empresas certificadoras que sejam reconhecidas pelo INMETRO **OU** Laudo Técnico com os resultados obtidos em seus ensaios emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, desde que todos os requisitos constantes na NBR 13966 tenham sido exigidos para emissão ou estejam discriminados no referido laudo ou que este traga parecer conclusivo sobre a conformidade do mobiliário com a referida norma técnica.
- d) Certificado de conformidade com as normas *NBR ABNT 10443:2023 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio* e *ABNT NBR 11003:2023 - Tintas — Determinação da aderência* – emitido por empresas certificadoras que sejam reconhecidas pelo INMETRO **ou** Laudo Técnico com os resultados obtidos em seus ensaios emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando espessura da película da tnta nas partes metálicas de, no mínimo, 90um e aderência x0y0.
- e) Certificação FSC (Forest Steward Council), representada no Brasil pelo Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil; **OU** Certificação do Cerflor (Programa Brasileiro de Certificação Florestal), do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), organismo acreditador oficial do Governo Brasileiro, **OU** ainda outra Certificação Equivalente, emitido em nome do fabricante ou do fornecedor das chapas de madeira;
- f) Comprovante do fabricante das chapas de madeira com registro do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade - CR, válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, e legislação correlata.
- g) Declaração de garantia mínima de 05 (cinco) anos, contado a partir da data de entrega.